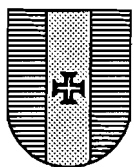


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 2

Terça - feira, 11 de Janeiro de 1994

2º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução nº. 1421/93:

Atribui um subsídio à Cáritas Diocesana do Funchal, no montante de 90.400\$.

Resolução nº. 1422/93:

Rectifica a Resolução nº. 1006/93, de 7 de Outubro.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução nº. 1421/93

O Conselho do Governo reunido em Plenário em 30 de Dezembro de 1993, resolveu:

1-Atribuir à Cáritas Diocesana do Funchal, nos termos do artigo 14º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 28/93/M, de 3 de Setembro, um subsídio eventual no valor de 90.400\$00,

para comparticipação nas despesas com a realização de um Curso de Culinária, no âmbito do Projecto de Luta Contra a Pobreza de Câmara de Lobos.

2-Este subsídio tem cabimento na rubrica 911.01 do Orçamento do Centro de Segurança Social da Madeira.

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1422/93

O Conselho do Governo reunido em Plenário em 30 de Dezembro de 1993, resolveu:

Alterar a parte final da Resolução nº. 1006/93, de 7 de Outubro. Assim, onde se lê "... a partir de Outubro inclusivé.", deve ler-se "... a partir de Novembro inclusivé.".

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Preço deste número: 14\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 126\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>3 568\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 326\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 180\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 7\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 8/93 de 28 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 126\$00	(Semestral) ...	3 568\$00	Cada Série	" ...	2 326\$00	" ...	1 180\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 126\$00	(Semestral) ...	3 568\$00								
Cada Série	" ...	2 326\$00	" ...	1 180\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"